



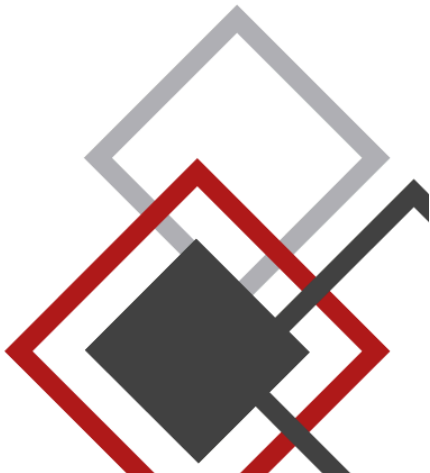
2025

OFICINAS DE
**PESQUISA
E JURISPRUDÊNCIA**

2º SEMESTRE



Escola de
Formação
Pública



Programa de Oficinas de Pesquisa e Jurisprudência

2º semestre de 2025

Informações gerais

Objetivos do programa

A Escola de Formação Pública tem por objetivo formar um conjunto de habilidades e competências dos estudantes em diversas dimensões. No primeiro semestre, os objetivos do programa se relacionam, tematicamente, com a construção de uma visão crítica por cada aluna e aluno a respeito do papel do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos de controle no arranjo dos Poderes e no desenvolvimento do direito. Individualmente e coletivamente, este período vai também privilegiar a construção de uma identidade de grupo e da autonomia dos estudantes quanto à organização de estudos e escolha de temas de pesquisa.

Ao final do semestre, as/os estudantes serão capazes de:

- Entender termos e conceitos básicos relacionados a controle de constitucionalidade, diálogo institucional e processo decisório do STF;
- Ler criticamente decisões judiciais e avaliar a qualidade dos argumentos e do processo decisório do Supremo Tribunal Federal a partir de vários critérios;
- Relacionar a atuação do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos de controle com o desenvolvimento do direito público brasileiro;
- Gerenciar um projeto de pesquisa da concepção, à execução até a apresentação final, atentando-se ao rigor metodológico e ao caráter empírico da pesquisa.

Formas de avaliação

Para que a Coordenação possa acompanhar o desenvolvimento dos alunos, a Escola de Formação Pública conta com uma série de instrumentos de avaliação e feedback:

Os alunos e alunas são avaliados em três frentes: (i) **presença**, exigindo-se 80% de presença mínima em cada curso (oficinas de pesquisa, oficinas de jurisprudência e grupo de estudos de direito administrativo, em cada semestre); (ii) **participação nos debates em sala de aula** e (iii) **produção de iniciação científica/monografia**.

O acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes na preparação e participação em aula se dá por meio de conversas individuais com a Coordenação e de tutoria individualizada realizada por um aluno recém egresso da escola. O acompanhamento da produção e entrega da monografia ocorre com programa também individualizado de orientação, momentos de discussão coletiva dos projetos de pesquisa e dos relatórios parciais de pesquisa e em banca de avaliação da monografia no final do ano.

O desempenho de um (a) aluno (a) da Escola de Formação será:

EXCELENTE, e por isso apto à distinção, quando demonstrar:

- Empenho, respeito e frequência nos programas do curso;
- Organização nas leituras e na condução da pesquisa;
- Relevância nos debates, seja por meio de comentários que explicitam premissas ocultas nas participações dos colegas, seja por meio de sínteses construtivas do que os colegas falaram, seja por meio de observações críticas pertinentes sobre o material de leitura para a aula, seja por meio de correções de rumo ou inserção de novos problemas nos debates;
- Raciocínio crítico referente ao material discutido;
- Elaboração de uma monografia que seja metodologicamente consistente, relevante para o tema pesquisado e que possa ser ponto de partida para novas pesquisas (individuais ou de terceiros).

BOM, quando demonstrar:

- Empenho e frequência nos programas do curso (ex. leituras, participação nas atividades,

- interação com os colegas e a coordenação);
- Organização nas leituras e na condução da pesquisa (ex. atendimento ao cronograma, condução simultânea dos trabalhos de pesquisa e dos demais programas);
- Empenho em participar dos debates para contribuir com o tema discutido, bastando para isso que traga uma leitura interessante ou o seu ponto de vista sobre a questão;
- Capacidade de identificar os principais problemas trazidos pelo material de preparação prévia e de relacioná-los com outros problemas tratados anteriormente no curso;
- Elaboração de uma monografia que seja metodologicamente consistente.

INSATISFATÓRIO, quando demonstrar:

- Não atendimento dos requisitos mínimos de frequência e horários, não realização das leituras e falta de engajamento nas atividades previstas para o programa;
- Falta de participação nos debates ou participação que se limita a reproduzir sentidos comuns ou opiniões já expressadas anteriormente no debate;
- Desrespeito em relação à opinião dos colegas, à coordenação ou a terceiros;
- Não entrega da monografia no prazo estabelecido ou entrega de monografia incompleta.

Temas e objetivos das aulas

O primeiro conjunto de aulas tem por objetivo contextualizar as discussões que faremos ao longo do programa, começando por conhecer a composição e estrutura do nosso principal objeto de estudo, o Supremo Tribunal Federal. As aulas vão tratar das características gerais e atividades do STF e das principais questões sobre organização interna e imagem pública da Corte. As primeiras aulas também vão promover conhecimentos e ferramentas básicas sobre como ler uma decisão e apresentar conceitos básicos sobre pesquisa empírica e estrutura de um projeto de pesquisa.

Em seguida, as oficinas de jurisprudência vão trazer discussões sobre como o Supremo Tribunal Federal, ou outros órgãos de justiça e controle abordados, chegam às suas decisões. Quem são os atores que ajuízam demandas? Por que eles escolhem o STF ou outros Tribunais e quais interesses estão envolvidos? De que maneira esses elementos influenciam a tomada de decisão nos tribunais brasileiros?

As aulas terão por objetivo levar os alunos a:

- Entender diferentes caminhos para se chegar ao STF;
- Entender termos e conceitos básicos de controle de constitucionalidade;
- Entender diferentes formas de resposta dadas pelo STF;
- Analisar o papel de elementos externos à argumentação e à decisão;
- Avaliar a posição do STF no arranjo dos Poderes;
- Entender conceitos básicos de procedimento e estrutura do Tribunal;
- Entender termos e conceitos básicos relacionados a precedentes constitucionais;
- Analisar a consistência e a coerência de argumentos utilizados nos votos.

As oficinas de pesquisa, por sua vez, em aulas intercaladas com as de jurisprudência, vão aprofundar o passo a passo da elaboração de um projeto de pesquisa empírica em jurisdição constitucional, abordando temas como: elaboração de uma pergunta de pesquisa, recorte temático e temporal, análise de fontes, métodos de pesquisa qualitativos e quantitativos. Nas oficinas os alunos vão entrar em contato com diferentes projetos e monografias elaboradas na sbdp.

Materiais de leitura

Os materiais se dividem em (i) **obrigatórias** (ii) **complementares** e (iii) **de formação**. O material obrigatório é imprescindível para acompanhar e participar das aulas. Os materiais complementares se referem diretamente à abordagem principal da aula e agregam novas informações ou pontos de vista sobre o mesmo assunto. Por fim, as leituras de formação trazem outras referências no tema, que não estão presentes diretamente na aula, mas podem ser utilizadas para aprofundar ou acessar outras discussões relevantes à temática.

Informações administrativas

Carga horária: 51,6 horas (62,7 horas-aula).

Data de início: 06/08/2025

Data de término: 19/11/2025

Dias da semana: Quartas e sextas-feiras (encontros regulares).

Horários: Quarta-feira, das 14h às 15h40; Sexta-feira, das 14h às 15h40.

Presença mínima: 80% das sessões do primeiro semestre e 80% das sessões do segundo semestre de cada uma das atividades que compõem a ESCOLA DE FORMAÇÃO PÚBLICA (oficinas de jurisprudência constitucional, oficinas de pesquisa e metodologia).

Materiais didáticos: os materiais de preparação prévia poderão ser obtidos no site da sbdp (www.sbdp.org.br) ou serão enviados por e-mail.

Dúvidas e comunicação: em caso de dúvidas, problemas, sugestões: ef.sbdp@gmail.com.

Para outras informações, contatar os membros da Coordenação e verificar o **Termo de Compromisso** do curso.

Coordenação acadêmica

Mariana Vilella

Coordenadora da Escola de Formação Pública da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Mestre e doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pesquisadora do Grupo Público da FGV Direito SP/sbdp. Contato: marianavilella.mv@gmail.com

Yasser Reis Gabriel

Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP). Doutor em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador do Grupo Público da FGV Direito SP/sbdp. Advogado de Sundfeld Advogados

Abel Costa Marinho

Monitor da Escola de Formação Pública da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Graduando em Direito pela Universidade de Presbiteriana Mackenzie (UPM) . Aluno da Escola de Formação da sbdp (2024).

Cronograma de aulas

Data	Tema	Professor(a)	Sala
06/08 (Q)	Parcerias público-privadas na educação: é constitucional a gestão privada de escolas públicas?	Mariana Vilella	202PB AB
08/08 (S)	Centro urbano e o interesse público: a PPP do novo centro administrativo do Estado de São Paulo	Adriano Sundfeld, Filipe Sena, Giuliana Bernardini, Guilherme Falco e Tomás Ferreira	201PB AB
13/08 (Q)	Loterias e apostas: de quem é a competência para explorar? O caso da ADPF 1212	Stella Navarro Coimbra	201PB AB
15/08 (S)	Visita: Câmara dos Vereadores		
20/08 (Q)	Políticas públicas para acesso à justiça e as defensorias públicas	Olívia Haddad	201PB AB
22/08 (S)	Oficina de Pesquisa: acesso à informação e dados públicos	Carolina Dalla Pacce	201PB AB
27/08 (Q)	Oficina de Pesquisa: a linguagem simples	Maria Luiza Vilella	201PB AB
29/08 (S)	Processo decisório no STF: o uso do Plenário Virtual	Ana Laura Barbosa	201PB AB
03/09 (Q)	O STF precisa de um código de Processo Constitucional?	Marco Antonio Costa	201PB AB
05/09 (S)	Visita: Museu Judaico		
10/09 (Q)	Danos ambientais e dever de reparação: o acordo da Braskem em Maceió	Yasser Gabriel	201PB AB
11/09 (Quinta-feira)	Entrega do relatório parcial de pesquisa		
12/09 (S)	Disputa de competências para política tributária: o caso do IOF	Gabriel Kaique Castro de Mello	302PB AB
17/09 (Q)	Discussão relatórios parciais	Equipe sbdp	201PB AB
19/09 (S)	Vitrine do Direito Público		302PB AB
24/09 (Q)	Intervenção na Economia e direito adquirido: Planos Econômicos no STF	Theófilo Aquino	201PB AB

26/09 (S)	Autorização de atividades econômicas: o caso do fretamento colaborativo de transportes	Laís Menegon	201PB AB
01/10 (Q)	Legalidade e Regulação: o caso dos aditivos do cigarro	Rodolfo Arruda	201PB AB
03/10 (S)	TCU e consenso na administração pública	Jolivê Rocha	201PB AB
08/10 (Q)	A Lei de Segurança Nacional e sua aplicação na democracia	Victoria Volpini Ferreira Zago	201PB AB
10/10 (S)	Caso Marielle e o compartilhamento de dados do Google	Laurianne Marie-Schippers	
15/10 (Q)	STF e o bloqueio de contas do Facebook no exterior (caso Allan dos Santos)	Tatiane Guimarães	201PB AB
17/10 (S)	O Inquérito das Fake News	João Pedro Salvador	201PB AB
22/10 (Q)	Moderação de conteúdo em plataformas digitais: como o STF interpreta a constitucionalidade do art. 19 do Marco Civil da Internet?	Luiza Cerniauskas e Daniel Lopes	201PB AB
24/10 (S)	Conversa com atores: Visita ao Justen, Pereira, Oliveira & Talamini		
29/10 (Q)	Fidelidade partidária e interações Judiciário-Legislativo no Brasil	Lucas Herzog	201PB AB
31/10 (S)	Responsabilidade da União pelos crimes da Ditadura Militar: o caso Vladimir Herzog na Justiça Federal	Desembargador Márcio José de Moraes	201PB AB
05/11 (Q)	Direitos humanos e controle do Poder Judiciário: o Caso Carandiru	Diogo José Conceição	201PB AB
07/11 (S)	Open day		201PB AB
12/11 (Q)	ADO 26 e a criminalização da homotransfobia	Leticia Siqueira das Chagas e Leonardo Cleston Mariz	201PB AB
14/11 (S)	Controle de constitucionalidade do sistema carcerário brasileiro: o conceito de estado de coisas inconstitucional	Adriano Ferreira	201PB AB
19/11 (Q)	Encerramento do ano		
21/11 (S)	Feriado: Dia da Consciência Negra		
23/11 (Domingo)	Entrega da monografia		

Leituras e materiais didáticos

Parcerias público-privadas na educação: é constitucional a gestão privada de escolas públicas?

Preparação básica (obrigatória):

- Decreto nº 68.597, de 10 de junho de 2024. Disponível em:
<<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2024/decreto-68597-10.06.2024.html>>
- Sentença 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo na Ação Civil Pública nº 1082708-91.2024.8.26.0053/TJSP. Disponível em:
<<https://adusp.org.br/wp-content/uploads/2025/03/tjspleilaoescolas.pdf>>
- Medida Cautelar na Suspensão de Liminar 1085. Decisão (Min. Luis Roberto Barroso). Disponível em:
<<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15374956787&ext=.pdf>>

Preparação complementar:

- Maratona de Leilões: Consórcio SP + Escolas vence o segundo lote do leilão da PPP de Novas Escolas - Secretaria de Parcerias em Investimentos. Disponível em:
<[https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/maratona-de-leiloes-consorcio-sp-escola-s-vence-o-segundo-lote-do-leilao-da-ppp-de-novas-escolas/#:~:text=PPP%20Novas%20Escolas,R\\$%202%2C1%20bilh%C3%B5es](https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/maratona-de-leiloes-consorcio-sp-escola-s-vence-o-segundo-lote-do-leilao-da-ppp-de-novas-escolas/#:~:text=PPP%20Novas%20Escolas,R$%202%2C1%20bilh%C3%B5es)>
- Escolas Charter e Vouchers: O que dizem as evidências sobre subsídios públicos para entidades privadas em educação? Disponível em:
<<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/06/sintese-de-evidencias-charter-e-voucher-todos-pela-educacao-e-d3e.pdf>>

Leitura de formação:

- VILELLA, Mariana; DONNINI, Thiago Lopez Ferraz. *Organizações sociais na educação: contexto histórico e legislativo e análise de uma experiência em fase de implementação*. Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTs. Belo Horizonte, ano 12, n. 24, p. 29-59. jul/dez 2018.

Centro urbano e o interesse público: a PPP do novo centro administrativo do Estado de São Paulo

Preparação básica (obrigatória):

- Apresentação "Concessão Administrativa: Centro Administrativo Campos Elíseos".
- ANEXO Q: REGRAMENTO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES E REASSENTAMENTOS. Disponível em:
<<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/centro-administrativo-dos-campos-eliseos/>>. Licitação > Anexos ao contrato.

Preparação complementar:

- Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3365.htm>

Loterias e apostas: de quem é a competência para explorar? O caso da ADPF 1212

Preparação básica (obrigatória):

- Lei Municipal nº 18.172 de 25 de julho de 2024. Disponível em:
<<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-18172-de-25-de-julho-de-2024>>
- ADPF 1212
Petição inicial;
Disponível em:
<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=784914991&prclID=7191271#>>>
- ADPFs 492, 493 e ADI 4986
Julgamento conjunto
Disponível em:
<<https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2023/09/gm-uniao-monopolio-exploracao-loterias.pdf>>

Preparação complementar:

- ADI 7721
Disponível em:
<<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15371705623&ext=.pdf>>
- ADI 7723
Disponível em:
<<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15372059310&ext=.pdf>>
- ADI 7749
- ADI 7640
Disponível em:
<<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15371365507&ext=.pdf>>
- Ação Cível Originária 369
Disponível em:
<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266088>>

Políticas públicas para acesso à justiça e as defensorias públicas

Preparação básica (obrigatória):

- ADI 5644
Relatório (Min. Edson Fachin) p. 4-9
Disponível em:
<<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15377460859&ext=.pdf>>
- ADPF 279
Voto (Min. Carmen Lúcia) p. 11-21
Voto (Min. Nunes Marques) p. 31-39
Disponível em:
<<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15349634579&ext=.pdf>>

Preparação complementar:

- Notícia: “Supremo anula lei de SP que reserva parte do orçamento da Defensoria para dativos.” Conjur. 19 mar. 2025. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2025-mar-19/supremo-anula-lei-de-sp-que-reserva-parte-do-orcamento-da-defensoria-para-dativos/>>. Acesso em 27 jul 2025.
- ADPF 279. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15349634579&ext=.pdf>> Acesso em 27 jul 2025.
- STF decide que Municípios podem prestar assistência jurídica para população de baixa renda. 04 nov. 2021. Disponível em: <<https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/stf-decide-que-municipios-podem-prestar-assistencia-juridica-para-populacao-de-baixa-renda>>. Acesso em 27 jul 2025.

Oficina de Pesquisa: acesso à informação e dados públicos

Sem leitura prévia

Oficina de Pesquisa: a linguagem simples

Preparação básica (obrigatória):

- VASCONCELOS, Maria do Carmo Lima de. Conselho Nacional de Justiça e o impacto da linguagem simples no fortalecimento da democracia. In: DUARTE, Jorge (Org.). Simplificar para incluir [livro eletrônico]: casos inspiradores de linguagem simples em comunicação pública. São Paulo: Editora Aberje : ABC Pública, 2024. p. 21-41.

Disponível em: <<https://abcpublica.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Livro-Linguagem-Simples-Simplificar-para-Incluir-2.pdf>>. Acesso em: 29/07/2025.

Processo decisório no STF: o uso do Plenário Virtual

Preparação básica (obrigatória):

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relatório de atividades 2020. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/2779?show=full>>. (p. 27, 28, 40 a 43).
- BARBOSA, Ana Laura Pereira. Decidindo (não) decidir: Instrumentos de influência individual na definição da agenda e do tempo dos julgamentos no STF. Dissertação – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2020 (p. 18-57). Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-01052021-202731/publico/8593296_Dissertacao_Corrigida.pdf>.
- Resolução nº 642, de 14 de junho de 2019 do STF. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/ARQUIVO/NORMA/RESOLUCAO-C-642.PDF>>.
- BARBOSA, Ana Laura Pereira, ESTEVES, Luis Fernandes Gomes. Quem controla a agenda do Supremo?. Portal Jota, 2020. Disponível em: <https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Quem-controla-a-agenda-do-Supremo_-JOTA-Info.pdf>

Preparação complementar:

- GOMES, Juliana Cesario Alvim. Opacidade do plenário virtual, Zika e censura nas escolas: obstáculo ou estratégia? Portal Jota, 2020. Disponível em: <<https://www.jota.info/stf/supra/opacidade-plenario-virtual-zika-censura-escolas-12052020>>
- POMPEU, Ana. Marco Aurélio pede a Fux para manter votos já dados por ele no plenário virtual. Portal Jota, 2021. Disponível em: <<https://www.jota.info/stf/do-supremo/marco-aurelio-pede-a-fux-para-manter-votos-ja-dado-s-por-ele-no-plenario-virtual-07072021>>

Leitura de formação:

- BARBOSA, Ana Laura Pereira. As Estratégias na Definição da Pauta de Julgamento: um olhar sobre o perfil da Corte Gilmar Mendes. Sociedade Brasileira de Direito Público – 2015.
Disponível em:
<http://www.sbdp.org.br/publication/as-estrategias-na-definicao-da-pauta-de-julgamento-u-m-olhar-sobre-o-perfil-da-corte-gilmar-mendes/>

O STF precisa de um código de Processo Constitucional?

Preparação básica (obrigatória):

- Projeto de Lei nº 3640/2023. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2303044&file_name=PL%203640/2023>

Danos ambientais e dever de reparação: o acordo da Braskem em Maceió

Preparação básica (obrigatória):

- Termo de Acordo Município de Maceió e a Braskem
Disponível em:
<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Acordo-Maceio-e-Braskem-1.pdf>>
- ADPF 1105
Relatório Min. Cármen Lúcia.
Disponível em:
<<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15372911391&ext=.pdf>>
- Representação do TCU
Senador da República José Renan Calheiros
Disponível em:
<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Representacao-TCU-1.pdf>>

Disputa de competências para política tributária: o caso do IOF

Preparação básica (obrigatória):

- ADC 96
Decisão Monocrática (Min. Alexandre de Moraes)
Disponível em:
<<https://portal.stf.jus.br/publicacoes/abrirDocumento.asp?arquivo=12135B2B50FFB1D10E8DBC2B39FF9882&classe=ADC&numero=96&relator=50&size=599762>>
Petição Inicial da Advocacia Geral da União
Disponível em:
<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=788553161&prcID=7303647#>>
- ADI 7839
Petição inicial.
Disponível em:
<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=788466652&prcID=7301260#>>
- Decreto Legislativo nº 176/2025 – Senado Federal

Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2025/decretolegislativo-176-26-junho-2025-797660-publicacaooriginal-175743-pl.html>>

- Artigo Roberto Quiroga – Folha de S. Paulo: Inconstitucionalidade das alterações no IOF

Preparação complementar:

- SCHOUERI, Luís Eduardo; GALDINO, Guilherme. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAMPO DE COMPETÊNCIA DO IOF: INSTRUMENTO PARA A ATUAÇÃO EXTRAFISCAL DA UNIÃO. Revista de Direito Brasileira, v. 30, nº 11, Florianópolis. CONPEDI., p. 265-281, set/dez 2021.

Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/download/7257/6240>>

- ADC 96

Manifestação Amicus Curiae (Partido Liberal)

Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=788624467&prcID=7303647#>>

Manifestação Amicus Curiae – (Confederação Nacional da Indústria e outros)

Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=788564762&prcID=7303647#>>

Vitrine do Direito Público

A Vitrine é um encontro de pesquisa reunindo todos os programas da FGV Direito SP para debater pesquisas em andamento. Os selecionados podem apresentar a sua pesquisa em uma mesa temática de discussão reunindo outros pesquisadores, professores e profissionais. Com base nesta apresentação e no trecho da pesquisa em curso previamente disponibilizado, os participantes recebem relevantes subsídios para o desenvolvimento de suas pesquisas e conhecem potenciais parceiros de pesquisa.

Intervenção na Economia e direito adquirido: Planos Econômicos no STF

Preparação básica (obrigatória):

- ADPF 165

Petição inicial (p. 1-62 e 86-96)

Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/ADPF-165-PI.pdf>>

Manifestação da Procuradoria Geral da República

Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/ADPF-165-PGR.pdf>>

- LAZZARINI, Marilena; MOURA, Walter José Faiad de. Segurança jurídica aos poupadores. IDEC, 2013. Disponível em:

<<https://idec.org.br/em-acao/artigo/seguranca-juridica-aos-poupadores>>

- LEAL, Fernando. Os impactos dos planos econômicos e a encruzilhada do Supremo. Portal Jota, 2016. Disponível em:

<<https://www.jota.info/stf/supra/os-impactos-dos-planos-economicos-e-encruzilhada-supremo>>

Preparação complementar:

- ADPF 165

Manifestação do Banco Central

- Podcast O Assunto, G1. Ep. "Real, 30 anos: como o plano transformou o Brasil." Spotify.

Disponível em:

<<https://open.spotify.com/episode/0VEAoeDRXFknXR3978hUwe?si=4CWW9eFdQy28ApNlqUGWGA&nd=1&dlsi=aaa69d90ed83495a>>.

- Podcast O Último Plano. Ep. "O Reino do Caos". Spotify. Disponível em: <<https://open.spotify.com/episode/6gW3T6xjs7n9AqWvrCQtzs?si=gzACWtBxR06YiyyyLLVd gw&nd=1&dlsi=ba3f5a09466e4af4>>. Acesso em: 19 jul. 2024.

Leitura de formação:

- VILELLA, Mariana. Direito Adquirido, Inflação e Moeda: como decide o STF nos conflitos relativos ao Plano Econômico Collor I? – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2010. Disponível em: <<https://sbdp.org.br/publication/direito-adquirido-inflacao-e-moeda-como-decide-o-stf-nos-conflitos-relativos-ao-plano-economico-collor-i/>>

Autorização de atividades econômicas: o caso do fretamento colaborativo de transportes

Preparação básica (obrigatória):

- Notícia
Portal STF. ADPF questiona permissão para aplicativo de fretamento de ônibus. De 03.04.2019. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=407658&ori=1>>.
- ADPF 574
Decisão monocrática - (Min. Rel. Edson Fachin) - 17/02/19
Manifestação da PGR (2019)
Pedido de desistência da Abrati (15/04/2021)

Preparação complementar:

- MONTEIRO, Vera. ADPF 574 e as startups de transporte coletivo de passageiros. Portal JOTA, 07/05/2019. Disponível em: <<https://www.jota.info/coberturas-especiais/inova-e-acao/adpf-574-e-as-startups-de-transporte-coletivo-de-passageiros-07052019>>.
- Migalhas. Abrati desiste de processo contra a Buser no STF. 22/04/2021. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/quentes/344223/abrati-desiste-de-processo-contra-a-buser-no-stf>>.

Legalidade e Regulação: o caso dos aditivos do cigarro

Preparação básica (obrigatória):

- ADI 4874/DF
Ementa, acórdão e extrato de ata (p. 1-5 e 214-215)
Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2021/07/ADI-4874-Ementa-e-Acordao-1.pdf>>
Voto e relatório Min. Carmen Lucia (p. 189-204)
Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/ADI-4874-Voto-e-Relat.-Carmen-Lucia.pdf>>
Voto Min. Edson Fachin (p. 112-130)
Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2021/07/ADI-4874-Voto-Min.-Edson-Facchin.pdf>>

Voto Min. Alexandre de Moraes (p. 98-108)

Disponível em:

<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2019/07/ADI-4874-Voto-Min.-Alexandre-de-Moraes.pdf>>

Debates (p. 205-213)

Disponível em:

<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/ADI-4874-Debates-Quorum.pdf>>

Preparação complementar:

- ADI 4874/DF
Relatório e voto Min. Rosa Weber (7-108)

TCU e consenso na administração pública

Preparação básica (obrigatória):

- JORDÃO, Eduardo. Administração dialógica ou amedrontada? JOTA. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/administracao-dialogica-ou-amedrontada-22052019?non-beta=1>>.
- BRAGA, André. O “conforto espiritual” do TCU. JOTA. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/o-conforto-espiritual-do-tcu-17042019>>.
- Desafios do TCU na chancela a soluções consensuais disruptivas. JOTA. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/desafios-do-tcu-na-chancela-a-solucoes-consensuais-disruptivas-02052024>>.
- CARVALHO, Mariana; DAMASCENO, Vitória. Soluções consensuais: o papel do TCU na definição do que deve ser negociado. JOTA. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/solucoes-consensuais-o-papel-do-tcu-na-definicao-do-que-deve-ser-negociado-15052024>>.
- GABRIEL, Yasser. A “solução consensual” seria a nova “consulta” ao TCU? JOTA. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/a-solucao-consensual-seria-a-nova-consulta-ao-tcu-12062024>>.

Preparação complementar:

- ADPF 1183
Secex TCU (1-28)

A Lei de Segurança Nacional e sua aplicação na democracia

Preparação básica (obrigatória)

- ADPF 697
Voto Min. Rel. Carmen Lúcia
Disponível em: <https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2023/07/6.-ADPF-697_Carmen-Lucia.pdf>
- COMBLIN, Joseph. A Ideologia da Segurança Nacional - O Poder Militar na América Latina. Ed. Civilização Brasileira S.A. Rio de Janeiro, 1978. Trechos.
Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2023/07/2.-A-ideologia-da-seguranca-Nacional-Joseph-Comblin.pdf>>
- Manifesto revogação Lei de Segurança Nacional

Disponível em:

<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/3.-Manifesto-Aprovacao-LSN-Terra-de-Direitos.pdf>>

- Petição 9100/DF (Min. Dias Toffoli)

Disponível em:

<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2023/07/5.-Pet-9100_Dias-Toffoli.pdf>

- RC 1446/PE

Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2023/07/RC-1446.pdf>>

- Relatório LAUT

Diagnóstico da aplicação atual da Lei de Segurança Nacional

Disponível em:

<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2023/07/1.-Relatorio-LAUT-LSN-formatado.vf-no-vo.pdf>>

Preparação complementar:

- KIRSZTAJN, Laura Mastroianni. A Lei de Segurança Nacional no STF: como uma lei da ditadura vive na democracia?. Disponível em <<https://sbdp.org.br/publication/a-lei-de-seguranca-nacional-no-stf-como-uma-lei-da-ditadura-vive-na-democracia/>>. p. 8-20

Caso Marielle e o compartilhamento de dados do Google

Preparação básica (obrigatória)

- Recurso em Mandado de Segurança STJ nº 60.698

Rel. Min. Rogerio Schietti

Disponível em:

<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/10/ROMS-60698_-Relatoria-Min.-Rogerio.pdf>

Leitura Complementar:

- MADRUGA, Antenor; FELDENS, Luciano. Dados eletrônicos e cooperação internacional: limites jurisdicionais. In: BRASIL. Ministério Público Federal. Secretaria de Cooperação Internacional. Temas de cooperação internacional. 2. ed., rev. e atual. Brasília: MPF, 2016 p. 49-69. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/sci/publicacoes/docs/16_004_temas_cooperacao_internacional-versao_2_online.pdf.

STF e o bloqueio de contas do Facebook no exterior (caso Allan dos Santos)

Preparação básica (obrigatória):

- Petição 9.935/DF
Min. Alexandre de Moraes

Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15378436495&ext=.pdf>>

Preparação complementar:

- INTERNET SOCIETY. Internet Society – Perspectivas sobre o bloqueio de conteúdo na

Internet: visão geral. Mar. 2017. Disponível em:

<https://www.internetsociety.org/wp-content/uploads/2017/03/ContentBlockingOverview_PT.pdf>

O Inquérito das Fake News

Preparação básica (obrigatória):

- ADPF 572

Relatório

Voto do Min. Edson Fachin

Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755791517>>

Leitura Complementar:

- ADPF 572

Inteiro teor

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755791517>>

Moderação de conteúdo em plataformas digitais: como o STF interpreta a constitucionalidade do art. 19 do Marco Civil da Internet?

Preparação básica (obrigatória):

- RE 1.037.396 (Tema 987) e 1.057.258 (Tema 533).

Disponível em:

<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Informac807a771oa768SociedadeArt19MCI_vRev.pdf>

- RE 1.037.396/SP.

Voto-Vogal do Ministro André Mendonça. (p. 15-38)

Voto do Min. Dias Toffoli. (p. 41-55).

Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=14588363>>

Leitura Complementar:

- RE 1.037.396/SP.

Relatório do Voto do Min. Dias Toffoli.

Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=14588363>>

Leitura de Formação:

- CERNIAUSKAS, Luiza. Projeto de Lei nº 2.630: uma projeção do futuro da regulação de plataformas no Brasil para a moderação de conteúdos na internet. 2024. Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2024.

Disponível

em:

<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2025/03/LuizaCerniauskas.monografia.pdf>>

- LOPES, Daniel Carvalho. O STF e a moderação de redes sociais: um estudo sobre o papel do

Supremo na regulação de conteúdos na internet. 2023. Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2023.

Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/02/Daniel.pdf>>

Fidelidade partidária e interações Judiciário-Legislativo no Brasil

Preparação básica (obrigatória):

- MS 26.603

Ementa

Extrato de ata

Relatório

Voto Min. Gilmar Mendes

Voto Min. Joaquim Barbosa

Voto Min. Marco Aurélio

Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=570121>>

Preparação complementar:

- SILVA, Mariana F. Cardoso da. "O STF como instituição contra-majoritária: uma análise empírica de decisões de direito eleitoral". 2007. Sociedade Brasileira de Direito Público. São Paulo, 2007.

Responsabilização da União pelos crimes da Ditadura Militar: o Caso Vladimir Herzog

Preparação básica (obrigatória):

- Ação declaratória 56977-1 (n. original 136/76) – Sentença (Fls. 197-263)

Disponível em: <<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2023/07/SentencaHerzog.pdf>>

Preparação complementar:

- Ação declaratória 56977-1 – Autos do Processo

Disponível em:

<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2023/07/0056977-66.1976.403.6100-VOL1_compensed.pdf>

- Ainda estou aqui. Filme de Walter Salles

- ["Ainda Estou Aqui" ajuda a preservar a memória da ditadura no Brasil](https://www.ufrgs.br/humanista/2024/11/27/filme-ainda-estou-aqui-ajuda-a-preservar-a-memoria-da-ditadura-no-brasil-diz-professora-de-historia/) acesso em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2024/11/27/filme-ainda-estou-aqui-ajuda-a-preservar-a-memoria-da-ditadura-no-brasil-diz-professora-de-historia/>

Direitos humanos e controle do Poder Judiciário: o Caso Carandiru

Preparação básica (obrigatória):

- Reclamação Disciplinar 0005774-79.2016.2.00.0000 no CNJ.

Reclamação. Disponível em:

<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/reclamacao-cnj-sartori1.pdf>>

- Apelações nºs 0338975- 60.1996.8.26.0001 e 0007473-49.2014.8.26.0001.

Voto do Relator. Disponível em:

<<https://sbdp.org.br/wp-content/uploads/2024/07/voto-relator-sartori.pdf>>

Preparação complementar:

- CONSULTOR JURÍDICO. TJ-SP anula julgamentos dos 73 policiais condenados por Massacre do Carandiru. Revista Consultor Jurídico, 27/09/2016. Disponível em: <http://bit.ly/2vR0TQN>
- MACHADO, Máira Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (coords.). Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre. São Paulo: FGV Direito SP, 2015 – parte 01 (p. 41-99). Disponível em: <http://bit.ly/2v7OFVJ>

Leitura de formação:

Para saber mais sobre o caso Carandiru:

- FERREIRA, Luisa M. A.; MACHADO, Marta R. de A.; MACHADO, Máira Rocha. Massacre do Carandiru: vinte anos sem responsabilização. Novos estudos -CEBRAP, São Paulo, n. 94, p. 05-29, Nov. 2012. Disponível em: <http://bit.ly/2tR2g4E>

Para saber mais sobre o poder do Conselho Nacional de Justiça:

- FRANCO, Ivan Candido da Silva. Como são julgados os juízes? Uma análise do controle disciplinar do Conselho Nacional de Justiça (2005-2013). Dissertação (mestrado) – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2tR0OyW>
- MOREIRA, Diogo Rais Rodrigues. Atuação do Conselho Nacional de Justiça e independência jurisdicional: interfaces e interferências. Tese (doutorado) – PUC- SP. 2015. Disponível em: <https://bityli.com/LvNux>
- TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; ROBL FILHO, Ilton Norberto. Accountability e independência judicial: uma análise da competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Revista de Sociologia e Política, v. 21, n. 45, p.29-46, mar. 2013. Disponível em: <https://bityli.com/NQLKz>

ADO 26 e a criminalização da homotransfobia

Preparação básica (obrigatória):

- ADO 26
Manifestação da PGR - Relatório
Voto Min. Marco Aurélio
- CORBO, Wallace. *Racismo sem raça? Criminalização da homotransfobia e a invisibilização da negritude*. Portal JOTA. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/racismo-sem-raca-criminalizacao-da-homotransfobia-e-a-invisibilizacao-da-negritude-27052019>

- VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. *Racismo homotransfóbico e a população LGBTI como um grupo racializado*. Portal JOTA. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/racismo-homotransfobico-e-a-populacao-lgbti-como-um-grupo-racializado-28052019>

Preparação complementar:

- ADO 26
Voto Min. Barroso
Petição - *Amicus Curiae* (Antiga e Iluminada Associação Banksiana)

Controle de constitucionalidade do sistema carcerário brasileiro: o conceito de estado de coisas inconstitucional

Preparação básica (obrigatória):

- ADPF 347
Relatório

Preparação complementar:

- ADPF 347
Voto Min. Rel. Marco Aurélio
Voto Min. Luís Roberto Barroso
- TAVARES, Juan Andrew Diniz Comamala. Repercussões do Estado de Coisas Inconstitucional nos Habeas Corpus Julgados pelo Supremo Tribunal Federal. Disponível em <<https://sbdp.org.br/publication/repercussoes-do-estado-de-coisas-inconstitucional-nos-habeas-copus-julgados-pelo-supremo-tribunal-federal/>>.
- MARIZ, Leonardo Cleston de Souza. O Estado de Coisas Inconstitucional reconhecido sobre o sistema carcerário sob a ótica do Tribunal de Justiça de São Paulo. Disponível em <<https://sbdp.org.br/publication/o-estado-de-coisas-inconstitucional-reconhecido-sobre-o-sistema-carcerario-sob-a-otica-do-tribunal-de-justica-de-sao-paulo/>>